



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2019

O MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS faz saber a quem possa interessar o JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA QUESTÕES E GABARITO do EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2020 conforme segue:

JULGAMENTO DOS RECURSOS

RECURSO 001

Os candidatos de inscrição nº 017 e 027 solicitam anulação da questão nº 09 da prova do cargo de Professor de Pedagogia de Educação Infantil, alegando serem corretas as alternativas “B e C” e não a “A” como consta no gabarito.

DESPACHO/JUSTIFICATIVA: INDEFERIDO. A resposta “A” da questão nº 09 esta correta, comprovada a legitimidade da mesma com base referenciada no próprio texto do MEC. **A ALTERNATIVA (A) REITERA O SENTIDO DO ENUNCIADO, ONDE AS DEMAIS (B) E (C) SÓ COMPLEMENTAM O MESMO.**

RECURSO 002

O candidato de inscrição nº 026 solicita correção/retificação do gabarito, mais especificamente na Questão nº 09 da prova do cargo de Professor de Pedagogia de Educação Infantil, alegando ser correta a alternativa “B” e não a “A” como consta divulgado.

DESPACHO/JUSTIFICATIVA: INDEFERIDO. A resposta “A” da questão nº 09 esta correta, comprovada a legitimidade das mesmas com base referenciada no próprio texto do MEC. **A ALTERNATIVA (A) REITERA O SENTIDO DO ENUNCIADO, ONDE AS DEMAIS (B) E (C) SÓ COMPLEMENTAM O MESMO.**

RECURSO 003

O candidato de inscrição nº 044 solicita correção/retificação do gabarito, mais especificamente na questão nº 03 da prova do cargo de Enfermeiro ESF, alegando ser correta a alternativa “A” e não a “B” como consta divulgado.

DESPACHO/JUSTIFICATIVA: DEFERIDO. A resposta “A” da questão nº 03 é a correta, comprovada a legitimidade cientificamente. Aconteceu uma falha ao digitar o gabarito.

RECURSO 004

O candidato de inscrição nº 022 solicita correção/retificação do gabarito, mais especificamente na questão nº 03 da prova do cargo de Enfermeiro ESF, alegando ser correta a alternativa “A” e não a “B” como consta divulgado e também solicita a anulação da questão nº 05 da mesma prova, alegando que o enunciado descrito na pergunta sita a tríplice e a tetra viral (que seria acrescida da proteção contra hepatite A).

DESPACHO/JUSTIFICATIVA: DEFERIDO PARA A QUESTÃO Nº 03: A resposta “A” da questão nº 03 é a correta, comprovada a legitimidade cientificamente. Aconteceu uma falha ao digitar o gabarito. **INDEFERIDO PARA A QUESTÃO Nº 05:** sendo que a questão aborda um esquema vacinal de **Sarampo, Caxumba e Rubéola (SCR)**, e não vislumbra compreensão “*em ponto*”, no caso reportado de entendimento da candidata à *tríplice* ou à *tetra* viral. Desta forma a resposta correta é a alternativa “C”. A hepatite A é uma vacina independente dos 15 meses.

Anitápolis, 23 de janeiro de 2020.